

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.031 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1992

Ementa: Aprova o Curso de Especialização em Economia e Tecnologia do Transporte Fluvial.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.10.92, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 060/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Economia e Tecnologia do Transporte Fluvial, de responsabilidade do Departamento de Engenharia de Transportes, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo a qualificação de pessoal na área do transporte fluvial na Amazônia; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 22248/92.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
05 de maio de 1993.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.031/92-CONSEP

01. Título: Curso de Especialização em Economia e Tecnologia do Transporte Fluvial.
02. Centro: Tecnológico
03. Departamento: Engenharia de Transportes
04. Cronograma: Será desenvolvido no período de 05.10.92 à 31.08.93
05. Equipe: Prof. Hito Braga Moraes (Coordenador), Profa. Patrícia Bittencourt Tavares das Neves (UFPA) e Prof. Floriano C. Pires Jr. (UFRJ), como Vice-Coordenadores.
06. Resumo: O Transporte Fluvial na Amazônia é um setor de mais alta importância econômica e social. Este setor não conta com os recursos humanos. Em qualidade e quantidade necessários para o desenvolvimento da Região Amazônica. As instituições de ensino da região não atuam regularmente nas áreas de construção naval e de Transportes Hidroviários.
A UFPA tendo como uma de suas prioridades o desenvolvimento de capacitação do setor, vem desenvolvendo em conjunto com a Escola de Engenharia e o Programa de Engenharia Oceânica da COPPE - UFRJ, uma ampla atividade de ensino e pesquisa.
07. Financiamento: O Curso terá a infraestrutura financeira orçada em Cr\$ 127.188.316,00 (Cento e vinte e sete milhões, cento e oitenta e oito mil trezentos e dezesseis cruzeiros), sendo provenientes das seguintes fontes:
 - receita própria Cr\$ 11.328.800,00
 - PROPESP Cr\$ 16.555.587,76
 - CAPES -Cr\$ 87.370.710,00, estando aí, incluídos Cr\$ 47.520.000,00 de bolsas de estudos
 - UFRJ - Cr\$ 11.933.217,44